



TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 09 de agosto de 2023, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em sala de audiências do Edifício do Fórum, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, comigo Escrivão de seu cargo, adiante nomeado e no final assinado, aí compareceu o Dr. José Eduardo Chemin Cury, brasileiro, CPF n. 829.472.951-53, advogado, inscrito na OAB/MS sob n. 9.560, representante legal da empresa Cury Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n. 07.449.951/0001-91, com escritório nesta capital na Rua Dona Bia Taveira, n. 216, no bairro Jardim dos Estados, e-mail cury@curyconsultores.com.br, e por ele foi me dito que vinha prestar compromisso de ADMINISTRADOR JUDICIAL nos autos da Recuperação Judicial n. 0841183-02.2023.8.12.0001, requerida por BOIBRAS Indústria e Comércio de Carnes e Subprodutos LTDA e outros, em trâmite por este Juízo e Cartório da Vara Regional de Falências, Recuperações e de carta precatórias cíveis em geral. Pelo MM. Juiz foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da lei. Nada mais. Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Victor Hugo Pereira da Silva Saldanha de Medeiros, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, o subscrevo.

> José Henrique Neiva de Carvalho e Silva Juiz de Direito (assinado digitalmente)

JOSE EDUARDO Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO CHEMIN CURY **CHEMIN CURY**

Dados: 2023.08.09 17:52:47

Cury Sociedade Individual de Advocacia Administrador Judicial (assinado digitalmente)